

**CONCURSO DE MODELO E ANDAMENTOS
PURO SANGUE LUSITANO**

II FEIRA DO CAVALO - PONTE DE LIMA

29 DE JUNHO DE 2008

PROGRAMA

1. COMISSÃO ORGANIZADORA e ELENCO TÉCNICO

COMISSÃO DE HONRA

A da II Feira do Cavalo de Ponte de Lima

DIRECTORES DO CONCURSO

Filipe Pimenta
Eng. André Ponces de Carvalho

COMISSÃO ORGANIZADORA

II Feira do Cavalo de Ponte de Lima

JURI

- **Presidente:** A convidar
- **Vogais:** Juízes da Comissão de Inscrição da APSL

- **Delegado Técnico da APSL** – Eng. João Ralão Duarte

JURI DE ADMISSÃO

- Serviços da APSL (Inscrições)
- Serviços Veterinários da Feira (controlo de identidade dos animais)

OUTROS OFICIAIS

- **Direcção de Campo** Eng. André Ponces de Carvalho
- **Comissário Chefe** Rui Tiago Recto
- **Comissários de Pista** A nomear
- **Assistência Médica** Contactável
Centro Hospitalar do Alto Minho
Ambulância – B.V. Ponte de Lima
- **Assistência Veterinária** Dr. Reinaldo Branquinho
Telemóvel – 96 900 46 86
- **Serviços Siderotécnicos** Sr. Nuno Calheiros
Telemóvel - 919158763
- **Display / Quadro Electrónico** Dr. António Chaves de Almeida

SECRETARIADO E CORRESPONDÊNCIA

Feira do Cavalo de Ponte de Lima – Município de Ponte de Lima
A/C Gabinete Terra
Praça da Republica
4990-062 Ponte de Lima
Tel – 258 900 400 Fax – 258 900 410
e-mail – feiradocavalo@cm-pontedelima.pt
www.feiradocavalo.com

2. REGULAMENTO

2.1. Disposições Gerais

Estes Concursos realizam-se de acordo com:

- Regulamento Geral da Raça Lusitana
- Regulamento Veterinário de FEI em vigor
- Outras normas e regulamentações emanadas pelos organismos estatais e tutelares

No Concurso de Modelo e Andamentos serão disputadas as classes de acordo com a idade e sexo dos animais:

1. FÊMEAS

- Classe I – 1 ano;
- Classe II – 2 anos;
- Classe III – 3 anos;
- Classe IV – Égua Afilhada
- Classe V – Éguas Montadas

2. MACHOS

- Classe I – 1 ano;
- Classe II – 2 anos;
- Classe III – 3 anos;
- Classe IV – Cavalos de 4 anos, montados
- Classe V – Cavalos com 5 ou mais anos, montados

Cada Criador / Proprietário poderá inscrever os animais que julgar entender desde que faça prova da Raça.

As Classes só se realizam com um mínimo de 4 animais. No caso de não existir um número mínimo de 4 animais numa classe, à C.O. reserva-se o direito de juntar duas classes imediatamente seguidas em termos de idades e do mesmo sexo, desde que o modo de apresentação seja idêntico.

Neste caso poderão ser juntas, unicamente, as seguintes classes:

FÊMEAS: Poldras de ano + Poldras de 2 anos ou Poldras de 2 anos + Poldras de 3 anos

MACHOS: Poldros de ano + Poldros de 2 anos ou Poldros de 2 anos + Poldros de 3 anos e Cavalos de 4 anos + Cavalos de 5 ou mais anos.

O número máximo de animais é de 150.

2.2. Campos

Campo de Provas	110,00 m X 70,00 m Areia de Sílica com mistura de inertes de fibra têxtil
Triângulo de Apresentação	Equilátero. Mínimo de 24 metros de lado.
Campo de Aquecimento	90,00 m x 50,00 m

Areia de Sílica com mistura de inertes de fibra têxtil

Triângulos de Aquecimento Equilátero. Mínimo de 20 metros de lado.
Serão colocados à disposição dos apresentadores dois triângulos no campo de aquecimento.

2.3. Inscrições

As inscrições serão enviadas para o Secretariado do Concurso em impresso próprio para esse efeito.

Só é permitida a inscrição de animais que provem a Raça Lusitana através de Documento de Identificação de Equinos (livro azul ou equiparável se estrangeiro) ou através do Boletim de Inscrição da APSL com resenho oficial anexo, que preencham as regras de sanidade em vigor e que tenham a sua inscrição conforme o Regulamento.

Prazos – A data limite de inscrição será o dia 25 de Julho de 2008 às 14 horas.

Valor das Inscrições **50,00 € / animal até 5 animais inscritos**
 30,00 € / animal de 5 até 10 animais inscritos
 20,00 € / animal para mais de 10 animais inscritos

Valor da Boxe **55,00 € / Feira**

Para serem validadas, as inscrições deverão estar devidamente preenchidas, indicando obrigatoriamente os números de inscrição no LN e/ou LA dos animais, utilizando o impresso próprio para o efeito e constando ainda o contacto telefónico do concorrente ou seu responsável.

A inscrição tem de ser acompanhada pelo valor de inscrição em dinheiro, cheque, vale de correio ou transferência bancária.

As desistências não comunicadas até 25 de Julho às 17 horas implicam a perda de parte ou da totalidade da importância devida.

2.4. Classificação e Prémios

Proceder-se-á à classificação até ao terceiro lugar até $\frac{1}{4}$ do número de animais presentes nessa classe à classificação, quando estes forem mais do que dezasseis.

Serão convidados a estarem na pista, junto aos animais, os Criadores e/ou Proprietários dos animais Classificados.

Serão atribuídas medalhas de ouro e prata aos animais que obtenham respectivamente classificações de Excelente e Muito Bom.

Será atribuído o Título de “**Campeão Macho**” e de “**Campeã Fêmea**” para o melhor animal de cada sexo, de entre os que se tenham classificado em 1º lugar de cada classe com medalha de ouro. Caso não tenham sido atribuídas medalhas de ouro, o título será disputado entre os primeiros lugares, medalha de prata.

O título de “**Campeão de Campeões**” será disputado entre o Campeão Macho e a Campeã Fêmea.

No caso de existirem mais de 40 animais inscritos no concurso, disputa-se também o Prémio de “**Melhor Criador**” e que será atribuído ao Criador que obtiver maior somatório de pontos, adicionando as classificações dos dois melhores animais de cada classe individual e obedecendo ao seguinte esquema de pontuação:

- a) Serão atribuídos pontos do seguinte modo:
 - 1º Classificado – 4 pontos
 - 2º Classificado – 3 pontos
 - 3º Classificado – 2 pontos
 - 4º Classificado e restantes – 1 ponto

- b) Serão atribuídos 5 pontos ao criador do Campeão Fêmea, 5 pontos ao criador do Campeão Macho

e 5 pontos ao criador do Campeão dos Campeões.

- c) Será acrescentado um bônus de 5 pontos por cada medalha de ouro e de 3 pontos por cada medalha de prata.

Título de “**Melhor Apresentador**” será atribuído ao apresentador que, segundo o júri do concurso, melhor desempenhar essa função

Terminada a prova e anunciada a classificação, os apresentadores deverão apresentar-se rapidamente com os seus animais no campo e alinharem no local que lhes for indicado para o efeito. Aos apresentadores não será permitido trabalharem os animais no campo. Os animais que não se apresentem à Distribuição de Prémios poderão ser desqualificados da prova.

Todos os animais classificados terão direito a laço de participação.

Os prémios monetários estão publicados neste programa e têm o IVA incluído.

A tabela seguinte descreve os prémios do I Concurso de Modelo e Andamentos de Ponte de Lima, com um **prize money total de 7.500,00 €**

CLASSES

CLASSES DE FEMEAS	CLASSES DE MACHOS	1º	2º	3º
Poldras de 1 ano	Poldros de 1 ano	250,00	150,00	100,00
Poldras de 2 anos	Poldros de 2 anos	250,00	150,00	100,00
Poldras de 3 anos	Poldros de 3 anos	250,00	150,00	100,00
Éguas Afilhadas		250,00	150,00	100,00
Éguas Montadas	Cavalos de 4 anos, montados	500,00	300,00	200,00
	Cavalos de 5 ou mais anos, montados	500,00	300,00	200,00

CAMPEÕES

- CAMPEÃO FÊMEA** – 250,00 €
- CAMPEÃO MACHO** – 250,00 €

DEDUÇÕES AOS PRÉMIOS

De acordo com a Lei dos Impostos, a CO está obrigada a reter uma percentagem sobre os prémios pagos. Na sequência do esclarecimento feito perante a Administração Fiscal, relativamente à retenção na fonte de prémios desportivos de "concursos hípicas", a tributação desses rendimentos tem o seguinte enquadramento fiscal:

Pessoas singulares:	
Cat. B	20%
Cat. I	35% (sem recibo)
Foreign	25%

PAGAMENTO DE PRÉMIOS

Os prémios em dinheiro serão entregues aos PROPRIETÁRIOS ou à Pessoa Responsável, na Secretaria do Concurso, uma hora após o Concurso.

2.5. Entradas no Recinto e Entradas em Pista

A recepção dos cavalos terá lugar **a partir de dia 24 de Junho e das 16 horas e até dia 27 de Junho às 9.00 horas.**

Entre este período a entrada dos animais é feita entre das 9.00 às 12.00 e das 14.00 às 19.00 horas.

A data e o horário de chegada dos cavalos e dos concorrentes deverão ser fornecido à CO, de modo a facilitar o seu acolhimento.

No que diz respeito às entradas em pista, no dia do Concurso, devem estar sempre prontos a entrar em pista, dez minutos antes, todos os animais que competirão numa dada classe. O júri poderá eliminar qualquer concorrente que não se apresente imediatamente à respectiva chamada.

A entrada no recinto é livre.

2.6. Indumentária

Somente são autorizados a entrar em pista apresentadores trajados com o Traje Português de Equitação, com trajes de equitação específicos do país de origem, com o traje "à inglesa" ou com trajes particulares de apresentador e que se identifiquem com as Coudelarias e com o próprio concurso.

Proibição de uso auxiliar munido de chicote ou vara para se poder avaliar a vontade de andar e energia natural do cavalo.

2.7. Medidas sanitárias, vacinações e assistência veterinária

É obrigatório que os animais se façam acompanhar dos respectivos documentos de identificação ou boletim de vacinas com resenho e com os programas de vacinação devidamente averbados de acordo com as normas em vigor.

Os animais que adoecem durante o período em que decorre o certame serão assistidos, sem custos, pelos Serviços Clínicos para o efeito estabelecidos, salvo se o proprietário pretender socorrer-se do clínico privado ou pretender retirar o animal do Concurso.

Todas as custas de tratamento serão a cargo do proprietário. A CO não servirá de intermediário no pagamento deste serviço.

2.8. Alterações

A C.O. de acordo com o Delegado da APSL em funções e com o júri poderá alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos. Estas decisões deverão ser anunciadas a todos os concorrentes.

2.9. Acidentes e Seguros

Todos os proprietários e concorrentes são pessoalmente responsáveis pelos danos causados a terceiros por eles próprios, seus empregados, agentes ou animais, assim, aconselha-se insistentemente a que façam um seguro responsabilidade civil com cobertura total para a participação em provas no seu país ou no estrangeiro, e que mantenham a apólice actualizada.

Em caso de um concorrente não ser portador de uma apólice de seguro válida, não será imputada qualquer responsabilidade, pelos terceiros, à Comissão Organizadora.

Os cavalos e o material dos concorrentes permanecerão sob a sua total responsabilidade durante o concurso.

Todos os custos de repatriação, causados por acidente, são da responsabilidade dos concorrentes.

A CO e os Oficiais não são responsáveis por danos materiais ou corporais, causados por acidentes dos concorrentes, dos cavalos, proprietários ou empregados, incluído danos nos veículos, atrelados, materiais ou outros objectos.

Como consequência desta alínea, os concorrentes renunciam, à partida, qualquer procedimento legal contra a CO.

2.10. Instalações para os cavalos

A Organização põe à disposição dos concorrentes uma zona própria e reservada aos mesmos, para a instalação das montadas em boxes desmontáveis de 3 X 3 metros, cobertas.

O custo de cada boxe é de 55,00 €.

A entrada no parque de boxes é controlado através de identificação própria. Somente terão acesso às boxes por cada cavalo ou grupo de cavalos de um mesmo proprietário:

- Apresentador (es)
- Criador (es)
- 2 Proprietários
- 2 Acompanhantes (visitas) de cada vez, acompanhados pelo proprietário dos animais

2.11. Segurança

ACESSO À ZONA DE BOXES.

O acesso à zona das boxes será limitado às pessoas indicadas no ponto 2.10.

VIGILÂNCIA NA ZONA DE BOXES

Pelo menos um Comissário responsável pelas boxes, perante o Comissário Chefe, deve estar presente na zona das boxes ou disponível na sua vizinhança 24 horas por dia durante todo o concurso. Este Comissário pode ser ajudado por encarregados de segurança, estes devem patrulhar a zona repetidamente mas sem estabelecer uma periodicidade regular para desencorajar qualquer prática ilegal ou de abuso sobre os cavalos. Qualquer irregularidade detectada deve ser imediatamente comunicada ao Comissário Chefe.

O dever dos Comissários é salvaguardar o bem dos cavalos e prevenir qualquer pratica ilegal.

TRATADORES

Os Tratadores credenciados pela C.O. podem permanecer com os seus cavalos durante a noite. As Pessoas Responsáveis pelos cavalos deverão assegurar-se de que os seus Tratadores ou quaisquer outras pessoas autorizadas a ter acesso aos seus cavalos, conhecem as normas de segurança e de vigilância em vigor no concurso.

MOVIMENTAÇÃO DE CAVALOS NA AREA DO CONCURSO

A movimentação dos cavalos entre as boxes, os campos de aquecimento, a área de passeio e o campo de provas será estritamente controlada pelo Comissário Chefe e pelos seus assistentes.

2.12. Reclamações

Das decisões do juiz não há recurso, salvo quando aquelas possam ter sido viciadas pelo não cumprimento de determinações expressamente designadas neste Regulamento.

As reclamações serão feitas por escrito ao Presidente do Júri, no prazo de uma hora a contar do momento em que foram tornados públicos os resultados da classificação e acompanhadas da importância de 75 €, que será devolvida no caso de se verificar ter havido lugar a infracção.

A taxa de reclamação ao Presidente do Júri é de 100 €.

Em caso de concordância com a reclamação esta taxa será devolvida ao reclamante.

2.13. Horários

ADIMSSÃO

- Dia 28 de Junho das 16.00 às 19.00 Horas
- Casos excepcionais, mediante justificação credível – Dia 29 de Junho, das 8.00 às 9.00 horas. Sempre com o aval da C.O. e dos Serviços Veterinários de Admissão

ÚNICO DIA DO CONCURSO

Domingo, dia 29 de Junho de 2008

INICIO DO CONCURSO – Horário a definir e a anunciar (previsto para as 10.00 Horas)

PRIMEIRA CLASSE A CONCURSO – Poldras de 1 ano

SEGUIDO DE:

- Poldras de 2 anos
- Poldras de 3 anos
- Poldros de 1 ano
- Poldros de 2 anos
- Poldros de 3 anos
- Égua Afilhada
- Égua Montada
- Cavalos de 4 anos, montados
- Cavalos de 5 ou mais anos, montados

CÓDIGO DE CONDUTA PARA O BEM ESTAR DO CAVALO

A Federação Equestre Internacional (FEI) exige que as Federações Nacionais e todos os envolvidos no desporto equestre internacional sigam este Código de Conduta e considerem que o bem-estar do cavalo deve ser prioritário em todas as situações e estar acima de qualquer influência competitiva ou comercial.

1. **PREPARAÇÃO:** Em todas as etapas de preparação e apresentação de cavalos de competição, o bem-estar do cavalo deve estar acima de todas as outras exigências. Tal inclui boa gestão do cavalo, métodos de treino, ferração e arreios, e transporte.
2. **COMPETIÇÃO:** Só um cavalo saudável e em forma deverá ser autorizado a competir. Devem ser tomados em consideração factores tais como: uso de medicamentos, intervenções cirúrgicas que possam ameaçar o bem-estar ou segurança, gravidez das éguas e o mau uso das ajudas.
3. **O CONCURSO:** Os concursos não devem prejudicar o bem-estar do cavalo. Tal implica uma atenção especial às pistas de competição, pisos, condições atmosféricas, estábulos, segurança das instalações e saúde do cavalo para viajar depois do concurso.
4. **LESÕES E REFORMA:** Devem ser feitos todos os esforços para garantir aos cavalos cuidados adequados depois de cada competição e que são bem tratados quando terminam as suas carreiras desportivas. Isto inclui tratamento veterinário adequado, tratamento das lesões de competição, reforma e eutanásia.
5. **FORMAÇÃO:** A FEI aconselha todos os envolvidos no desporto a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência.

II Feira do Cavalo de Ponte de Lima
CONCURSO DE MODELO E ANDAMENTOS

Ponte de Lima - 29 de Junho de 2008

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME

Nº FEP

MORADA

C. POSTAL

e-mail

TEL

TELEM.

FAX

NACIONALIDADE

Nº CONTRIBUINTE

Cavalo	Nº	Boxe	Prova 1º	Prova 2º	Prova 3º

Se desejar boxe, deve assinalar com uma cruz.

Local e Data _____, ____ de _____ de _____

Assinatura
